



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 08 de Agosto de 2019 – Ano VII – Edição 1538 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**SEÇÃO 1
PODER EXECUTIVO**

LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO Nº 416023/2019**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a Construção de uma Academia de Saúde - Modalidade Intermediária em atendimento a Proposta FNS 122123080001/18-001.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, na sala da Comissão de Licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-00, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 223/2019, composta pelo Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro e Micarla da Silva Paiva – Membro para dar início ao julgamento das Propostas de Preços das empresas declaradas habilitadas no certame: **MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI** e **D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cujos envelopes foram abertos na sessão pública realizada no dia 31 de julho de 2019.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

A Comissão após minuciosa análise apresenta as constatações e decisão:

Ao analisar a proposta da empresa **MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI**, que a ofertou no valor de R\$ 108.639,14 (cento e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), constatou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do edital.

A licitante **D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, ofertou sua proposta no valor de R\$ 119.994,24 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Tendo mesma sido considerada classificada nos termos do edital.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Minuciosamente analisadas às propostas de preços pertencentes ao Processo nº **416023/2019** – Tomada de Preços 002/2019, e com fulcro no parecer técnico emitido pelo setor de engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar CLASSIFICADAS as propostas apresentadas pela empresa **MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI** e **D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** por cumprir todas as exigências editalícias. Em seguida, declara VENCEDORA a empresa **MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI** apresentou sua proposta com o valor total de R\$ 108.639,14 (cento e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), por ofertar a proposta mais vantajosa para administração. Abaixo transcrevemos o mapa classificatório.

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL R\$
1º	MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI	108.639,14
2º	D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	119.994,24

Tendo em vista a proximidade da validade das propostas apresentadas a CPL solicita a manifestação das participantes quanto à aceitação da prorrogação da validade da Proposta.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz e na própria sede do Município de Nova Cruz/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Nova Cruz - RN, em 07 de agosto de 2019.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

MICARLA DA SILVA PAIVA
Membro

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa nº 250602/2019

Processo nº 625029/2019

O Município de Nova Cruz de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo nº 625029/2019, Modalidade Dispensa nº 250602/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Cruz

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia elétrica, para substituição e reparos na iluminação pública das ruas: Assis Chateaubriand, Alberto Maranhão e Rua Industrial José de Brito no Município de Nova Cruz/RN, visando assim, melhorias para o Município

CONTRATADO: ENGEQUIP SERVICOS ELETRICOS LTDA

32.990,00(trinta e dois mil, novecentos e noventa reais)

VIGENCIA: 01 de julho de 2019 a 01 de outubro de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O Ação: 2016 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 0000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Região: 0001 - Nova Cruz

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93

Nova Cruz/RN, 01 de julho de 2019

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 347/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº314/2019 – GP do dia 30 de julho de 2019, que concedeu a Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses (30 de julho à 28 de outubro de 2019) a servidora **MARIA DA PIEDADE SOARES DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 447, admitida em 02/03/1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem concurso público infringindo o art.19 da ADCT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 08 de agosto de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Genilson Alves
Wunderlich Marinho Barbosa